



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de Dezembro de 2011



Série

Número 225

## Sumário

### PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho conjunto**

Nomeação em regime de comissão de serviço, para o cargo de Director Regional da Direcção Regional de Edifícios Públicos, do licenciado em Economia, Dr. Paulo Jorge Fernandes de Sousa.

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Aviso**

Mantém-se em vigor a missão do Sr. José Marco Cabral de Oliveira, constante do Despacho n.º 34/2010, de 25 de Outubro.

#### **Aviso**

Nomeação da Dr.ª Regina Maria Vieira Pestana, para prestar assessoria no Gabinete do Vice-Presidente do Governo, na área das relações públicas, qualidade e avaliação dos serviços.

**PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho conjunto**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de Novembro, veio aprovar a estrutura do Governo Regional da Madeira;

Considerando que o n.º 1 do artigo 2.º do mencionado diploma legal menciona as atribuições referentes aos sectores da Vice-Presidência do Governo, entre eles o sector de Edifícios Públicos;

Considerando que o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2008/M, de 21 de Abril, prevê que a Direcção Regional de Edifícios Públicos é dirigida por um director regional, cargo de direcção superior de 1.º grau, o qual encontra-se vago;

Considerando que para o desempenho de tal cargo se configura necessário nomear uma pessoa detentora de uma adequada e significativa experiência na mesma área e bem assim um inequívoco conhecimento das especificidades regionais nessa matéria;

Considerando, por último, que o DR. PAULO JORGE FERNANDES DE SOUSA possui a qualificação, experiência, conhecimento e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de tal cargo, sendo a pessoa com o perfil adequado para dirigir a Direcção Regional de Edifícios Públicos.

Ao abrigo do disposto no artigo 18.º e n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração regional pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e artigo 5.º, n.º 1, alínea a) deste diploma regional,

Determina-se:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Director Regional de Edifícios Públicos, o licenciado em Economia, DR. PAULO JORGE FERNANDES DE SOUSA.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2011.

Presidência e Vice-Presidência do Governo Regional, aos 28 de Novembro de 2011.

PEL' O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Assinatura ilegível

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Assinatura ilegível

**CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL**

Formação Académica:  
Licenciatura em Economia.

Outras Habilitações:  
Curso de formação sobre o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

- Experiência Profissional:
- Março de 1997 a Novembro de 1998 - Responsável pelo departamento Financeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz;
  - Técnico indicado pela Câmara Municipal de Santa Cruz para elaboração de Auditoria e Operação Activa do Tesouro Público Regional;

- Novembro de 1998 a Novembro de 2000 - Director Financeiro do Grupo Intervisa na Madeira e da empresa Gustavo & Andreia - Agência de Viagens, Lda.;
- Elaboração de processos de Candidatura a apoios comunitários no âmbito do RIME, SAJE, SIMIT, PDAR, SIPPE e SIME;
- Elaboração de vários estudos económicos;
- Pela Resolução n.º 1805/2000, do conselho do Governo realizada no dia 23 de Novembro, foi nomeado para o cargo de Conselheiro Técnico no Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2000 a Abril de 2004;
- Pelo Despacho n.º 20/2002, do Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 29/01/2002, foi nomeado provisoriamente para a categoria de técnico superior de 1ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional;
- Abril de 2004 a Fevereiro de 2005 - Adjunto do Gestor da Rede Nacional dos Centros de Formalidades de Empresas no Funchal;
- Desde 1 de Março de 2005 - Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.;
- Pelo Despacho n.º 150/2005, do Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 29/06/2005, foi nomeado definitivamente para a categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

Pelo Despacho n.º 62/2011, de 09/11/2011, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- Mantém-se em vigor a missão do SENHOR JOSÉ MARCO CABRALDE OLIVEIRA, constante do Despacho n.º 34/2010, de 25 de Outubro, com efeitos a partir do dia 9 de Novembro de 2011.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de Novembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**Aviso**

Pelo Despacho n.º 63/2011, de 30/11/2011, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- DR.ª REGINA MARIA VIEIRA PESTANA, foi nomeada para prestar assessoria no Gabinete do Vice-Presidente do Governo, na área das relações públicas, qualidade e avaliação dos serviços, com efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2011.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de Novembro de 2011.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)